



**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2020**

**Data da abertura:** 27 de fevereiro de 2020  
**Horário:** 10h00min  
**Local:** Câmara Municipal de Acaraú-CE  
**Endereço:** Rua Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte, às 10:00h (dez horas), na Câmara Municipal de Acaraú, situada à Rua Otalício Martins Rocha, nº 250 – Bairro Monsenhor Edson, Acaraú/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão, composta pelos servidores **BRUNO RODRIGUES GOMES DA SILVEIRA FORTUNA – Pregoeiro, JAIME JÚNIOR DE FARIAS e BRUNA NARA ARAÚJO ROCHA - Membros da Equipe de Apoio**, com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento e abertura do envelope concernente à proposta de preço, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1102.01/2020**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, ÓLEO LUBRIFICANTE DE MOTOR E FILTRO DE ÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS A SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL**. Às 10h15min o Pregoeiro deu início a Sessão. Logo após, foi elaborado a Lista de Presença e solicitado que o(s) proponente(s) presente(s) assinasse(m) a mesma. O único proponente presente está aqui representado e credenciado de acordo com os documentos de credenciamento em anexo, conforme o seguinte: **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.367.057/0001-11**, representada pela Sra. **RAQUEL ARAÚJO ROCHA**, inscrito no CPF: 026.285.653-07. Em seguida passou-se para abertura do **Envelope nº 01 - Proposta de Preços**. A Comissão analisou a proposta juntamente com o licitante presente, onde o Pregoeiro solicitou que o presente rubricasse a referida Proposta de Preços. Após a análise, o Pregoeiro classificou, de acordo com o Edital, o licitante que irá participar da sessão de lance verbal e pediu para um membro da equipe de apoio que ditasse os preços em voz alta. Desta forma constataram-se os valores apresentados na planilha de lances verbais. **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, apresentou proposta de preço no **ITEM 1** com o valor unitário de **R\$ 4,84 (Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, proposta de preço no **ITEM 2** com o valor unitário de **R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais)**, proposta de preço no **ITEM 3** com o valor unitário de **R\$ 40,00 (Quarenta Reais)** e proposta de preço no **ITEM 4** com o valor unitário de **R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais)**. Após a leitura dos preço apresentados pela licitante e verificado que os mesmos se encontravam acima dos preços estimados no Edital, o Pregoeiro usando de suas prerrogativas passou a negociar diretamente com o representante da licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, a qual fez lances verbais para o **ITEM 1** no valor unitário de **R\$ 4,67 (Quatro Reais e Sessenta e Sete Centavos)**; para o **ITEM 2** no valor unitário de **R\$ 33,00 (Trinta e Três Reais)**; para o **ITEM 3** no valor unitário de **R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais)** e para o **ITEM 4** no valor unitário de **R\$ 23,50 (Vinte e Três Reais e Cinquenta Centavos)** sendo a



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ



licitante **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** declarada VENCEDORA dos **ITENS 1, 2, 3 e 4**. O Pregoeiro, os membros da equipe de apoio, juntamente com o licitante participante passaram a rubricar e analisar o **Envelope Nº 02 - Documentos de Habilitação**, até mesmo via internet, confirmando a autenticidade dos documentos emitidos. Neste momento foi constatado que a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** apresentou toda a documentação de habilitação exigida no Edital. Sendo assim, a Comissão decidiu por declarar a licitante **HABILITADA**, tendo em vista que a mesma cumpriu as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas, como também as da Lei 10.520/02. Neste momento, o Sr. Pregoeiro declara vencedora do certame a empresa **BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA** para o referido certame. Logo após, o Pregoeiro perguntou ao presente se existia por parte do mesmo, alguma intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão, para que fosse registrado em ata a síntese das suas razões. O proponente não manifestou intenção de entrar com recurso. Outrossim, o Pregoeiro informou que a licitante teria o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar a Proposta de Preço consolidada. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Bruno Rodrigues Gomes da Silveira Fortuna	
Equipe de Apoio:	Jaime Júnior de Farias	
Equipe de Apoio:	Bruna Nara Araújo Rocha	

EMPRESA	REPRESENTANTE/ CPF	ASSINATURA
<b>BAILARINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA</b>	RAQUEL ARAÚJO ROCHA CPF Nº 026.285.653-07	